

REGULAMENTO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE
Edição 2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 1º - A organização e direção do Campeonato Municipal de Futebol Sete, estará sob a coordenação e organização do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Novo Xingu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CATEGORIAS

Art. 2º - A competição será realizada para as seguinte categoria:

I – Feminino Aberto;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º – Na Categoria Feminino Aberto, não haverá restrições para a inscrição de atletas.

§ 2º – Caso o atleta, seja menor de 16 (dezesesseis) anos, deverá apresentar autorização assinada pelo responsável legal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º – O Período de inscrições será de 13 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - As Fichas de Inscrição para as categorias Feminino Aberto, deverão ser preenchidas através do formulário oficial (ANEXO I), fornecido pelo Departamento de Esporte, Lazer e Turismo, que estará disponível no próprio Departamento, ou através deverão ser devolvidas nos horários de segunda à sexta das 07h30min às 17h00min.

Art. 6º - A taxa de inscrição para a categoria, será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deverá ser paga junto à tesouraria do município antes da entrega da ficha de inscrição ao Departamento de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas, e 02 (dois) membros da comissão técnica podendo atuar como técnico e massagista e 01 (um) dirigente, que será responsável pela equipe.

Parágrafo Primeiro – O dirigente responsável pela equipe responderá diretamente caso seja necessário a convocação para esclarecimentos, bem como será o responsável para protocolar qualquer tipo de documentação que envolva a equipe.

Art. 8º - Após a entrega da ficha de inscrição e somente até o primeiro jogo da equipe na competição, poderão ser substituídos ou inscritos quaisquer atletas, respeitados os requisitos constantes no art. 3º desde regulamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

Art. 9º - A equipe que tiver durante a realização do campeonato Municipal de Futebol Sete, atletas, dirigentes ou membros da comissão técnica, que de forma generalizada, tentarem agredir, ou envolvidos em brigas, confusões, tumultos e ou agredirem a Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora fisicamente, dentro ou fora do campo de jogo, estarão automaticamente eliminados da competição e suspensos automaticamente por até 2 (dois) anos de todas as competições oficiais do Município, a critério da Comissão Disciplinar, observando a gravidade da conduta da equipe.

Art. 10 - Atleta que receber 03(três) cartões amarelos cumprirá uma partida de suspensão automática; sendo os mesmos eliminados nas fases seguintes, após o cumprimento das devidas punições.

Art. 11 - Atleta que acumular 03(três) cartões amarelos e conseqüentemente o vermelho cumprirá suspensão automática de 2 (dois) jogos.

Art. 12 - Atleta, Dirigente ou membro da comissão técnica, punido com cartão vermelho por tentar agredir, ou decorrente de envolvimento em brigas, confusões, tumultos e ou agredir a Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora fisicamente, dentro ou fora do campo de jogo, ou simplesmente ofender moralmente ao adversário, Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora, o arbitro redigirá relatório e irá automaticamente à julgamento pela comissão disciplinar.

Parágrafo Único – A penalidade aplicável a este caso será a suspensão por uma partida ou exclusão do atleta, dirigente, membro da comissão técnica e ainda poderá ser punido com a exclusão da competição, observada a gravidade da conduta.

Art. 13 - Toda punição deverá ser cumprida imediatamente posterior ao jogo da aplicação da pena, não será permitido à equipe jogar sem a devida regularização.

Art. 14 - A equipe que inscrever e/ou utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pelo Campeonato Municipal de Futebol Sete, sujeita-se às seguintes penalidades:

- I) Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;

- II) Em se tratando de partidas das Fases, Semifinais ou Finais, a equipe será desclassificada da competição.

Art. 15 - O membro da comissão técnica, ou responsável da equipe penalizado, deverá cumprir suspensão automática de uma partida na categoria.

Art. 16 - A equipe que por ventura não terminar a competição, usando de má fé e de forma antidesportiva, se ausentando das partidas por não ter mais condições de classificação, elas e seus atletas estarão suspensos da próxima competição organizada pelo Departamento de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 17 - A equipe que não comparecer ao jogo ou estar com insuficiência de atletas, menos de 03 (três), será considerado WO e o placar será de 1X0 para a equipe adversária.

Parágrafo Único - Caso ocorra WO com uma ou ambas as equipes as mesmas serão excluídas da competição e os atletas ficarão impedidos de participar da próxima competição organizada pelo Departamento de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 18 – A Comissão Disciplinar aplicará aos infratores as penalidades, de acordo com a com as Regras Nacionais, e o constante neste regulamento.

Parágrafo Único – As decisões emanadas da Comissão Disciplinar são inapeláveis.

CLAUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 19 – A Comissão Disciplinar terá autonomia e suas decisões.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar será constituída por três membros e reunir-se-á sempre que necessário, visando agilizar a apreciação dos recursos.

Art. 20 – A Comissão Disciplinar compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- d) Tentarem desviar as finalidades do evento;
- e) Desrespeitar membros da Comissão Organizadora;
- f) Falsificação de documentos ou aplicar atos fraudadores na competição;
- g) Desistência da equipe na competição;
- h) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;

- i) Aplicar em Primeira Instância, penas disciplinares às pessoas inscritas e de responsabilidade definida na competição;
- j) Encaminhar aos demais órgãos responsáveis, decisões disciplinares emanadas nos eventos para providências cabíveis aos infratores.

Art. 21 - A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes integrantes:
Valdecir Ribeiro de Freitas, Rodrigo Dalpiaz, Alexandro Cazaroto.

Art. 22 - Atleta ou dirigente relatado em súmula pela equipe de arbitragem poderão ou não ser convocados para o julgamento dependendo do motivo pelo qual foram mencionados em relatório.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 23 - As partidas terão a duração de 40 (quarenta) Minutos divididos em 02 tempos de 20 minutos corridos com intervalo de 05 minutos.

Art. 24 - Os primeiros jogos de cada rodada terão 15 minutos de tolerância para o início da partida conforme horário previsto na tabela oficial da competição.

Art. 25 - Para efeito de classificação serão observados os seguintes critérios:

- a) Vitória = 03 (três) pontos ganhos;
- b) Empate = 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota = 00 (zero) ponto;
- d) WO = Vitória por Ausência.

Art. 26 – Os critérios de desempate entre as equipes, para efeito de classificação, serão os seguintes, pela ordem:

- a) Confronto Direto (no caso de duas equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Menor Número de Gols Contra;
- e) Maior número de Gols prós (feitos);
- f) Sorteio.

Art. 27 - Havendo empate nas Fases de Semifinal e Final, a decisão será definida através da cobrança de 05 (cinco) Tiros Livre da Marca do Pênalti, para cada equipe, cobrados alternadamente por atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança dos Tiros Livre, dentre os 15 (quinze) atletas constantes na súmula.

Parágrafo Único - Persistindo ainda o empate, serão cobrados Tiros Livre alternados (01 x 01) por atletas diferentes dos que cobraram as 05 (cinco) primeiras até que se conheça o vencedor. Será

vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta, antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Art. 28 - Para início da partida a equipe deverá ter um número mínimo de 07 (sete) atletas em quadra.

Art. 29 - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, menos de 03 (três), determinado pela regra, à equipe que não os tiver será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

Art. 30 - Se nenhuma das equipes possuírem número legal de atletas para continuidade da partida, as duas equipes serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS UNIFORMES

Art. 31 – Para jogar as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calções e meias de cor predominante, uso de chuteira e ou equivalente, apropriado para a prática do Futebol Sete.

Parágrafo Único: Não será permitido o uso de chuteira de futebol de campo.

Art. 32 - Os membros da comissão técnica, devidamente inscritos na competição, poderão permanecer no banco de reservas usando calça, bermudas, short ou agasalhos.

CLÁUSULA NONA- DAS PREMIAÇÕES

Art. 33 – Ficam instituídos os seguintes prêmios para ambas as categorias:

1º Lugar – Troféu e Medalhas.

2º Lugar – Troféu e Medalhas

Artilheiro – Troféu.

Defesa menos vazada – Troféu

Equipe Disciplina – Troféu

CLÁUSULA DÉCIMA – FORMA DE DISPUTA

Art. 34 - A forma de disputa e o carnê dos jogos será disponibilizado para as equipes posterior o recebimento das fichas de inscrições e organização da tabela de jogos da competição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÃO GERAIS

Art. 35 - Não será permitido à transferência ou cancelamento da partida ou rodada, salvo se o campo não der condições de jogo, falecimento de parente de até 2º grau de atletas, comissão técnica, comissão organizadora, e demais envolvidos que estão nomeados na ficha de inscrição.

Art. 36- As solicitações de esclarecimentos, reclamações e demais documentações deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Esporte Lazer e Turismo com o senhor Valdecir Ribeiro de Freitas através de documento assinado pelo responsável da equipe, em até 48 horas contados do horário de início da partida.

Parágrafo Primeiro – Somente poderá protocolar requerimento junto ao Departamento de Esporte Lazer e Turismo o responsável da equipe descrito na ficha de inscrição.

Art. 37 - O poder público municipal não se responsabilizará em hipótese alguma, pela eventual ocorrência de danos materiais de qualquer natureza, dentro e fora do campo da partida e com acidentes que possam ocorrer em campo com os atletas.

Paragrafo Único – É de responsabilidade da organização, disponibilizar Ambulância para primeiro socorros.

Art. 38 - Todos os Jogos serão monitorados por câmeras e as imagens ficaram arquivadas, caso sejam necessárias, para análise exclusiva da comissão organizadora e comissão disciplinar.

Novo Xingu, 10 de janeiro de 2020.

VALDECIR RIBEIRO DE FREITAS
Chefe Departamento de Esporte, Lazer e Turismo



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE TAÇA 20 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE NOVO XINGU APOIO SICREDI - 2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE: _____

RESPONSÁVEL: _____ **CPF:** _____ **FONE:** _____

COMISSÃO TÉCNICA: 1. _____ 2. _____ 3. _____

CATEGORIA: FEMININO ABERTO

Nº	NOME	Nº CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: A ficha de inscrição deverá estar preenchida na integra.

Dep. de Esporte Lazer e Turismo

Responsável da Equipe